

DECRETO RIO Nº 51997 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.787.872,53, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2023/00005,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.787.872,53 (Seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISSLAÇÃO		ACRESCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.759/2023	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1401.0412203882.628	F	1500100	3	1	90	11	73		II	-	6.787.872,53
Total SMFP										-	6.787.872,53
1641.1664000233.638	F	1500100	4	4	90	51	29	2º		6.787.872,53	-
Total GEO-RIO										6.787.872,53	-
								TOTAL FISCAL		6.787.872,53	6.787.872,53
								TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		-	-
								TOTAL GERAL		6.787.872,53	6.787.872,53

Relação das Ações
2529 - PROVEDOR DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAQ VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
448051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0007	6.787.872,53	-

Relação das Ações
3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTECNICA
Relação dos Produtos
0007 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA